



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**69-LIVRAMENTO (EXECUTIVO)**

**NOTA DE EMPENHO**

**Número: 0007111**

**Data do Empenho: 12/12/2024**

**Valor R\$:**

**280.000,00**

**Credor do Empenho**

A Favor de YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS/SEU DESEJO  
Endereço RUA DEZESSEIS Número 221  
Bairro COHAB SAO FRANCISCO Cidade PETROLINA UF PB  
C.N.P.J 30.331.267/0001-22  
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

**Ficha Orçamentária - Órgão: 02120 SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Funcional Programática 02120 13 392 1015 Código Reduzido Func. Programática: 2243  
Projeto ou Atividade 2091 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Sub Elemento 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Código - CO 0000 Sem Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária  
Licitação 000142024 Modalidade 22 - Inexigibilidade (Lei 14.133/21) Nº Recibo Licitação  
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário  
Tipo de Serviço SERVICOS DIVERSOS  
Dívida Consolidada

**Histórico do Empenho**

VALOR QUE ORA SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ATRACAO MUSICAL (BANDA SEU DESEJO) PARA REALIZAÇÃO DE 01 SHOW NO DIA 13.12.2024 EM PC PUBLICA COM DURACAO DE 1H40M, DURANTE COMEMORACAO DOS 62 ANOS DE EMANCIPACAO DO MUNICIPIO, ATRAVES DA SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, CONF INEX DE Nº 0014/2024

**Emitente:**

Em: 12/12/2024

**Autorização**

Em: 12/12/2024

JOSEFA DE SELMA  
Emitente

ERNANDES BARBOZA NOBREGA  
Ordenador da Despesa

 <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>MUNICÍPIO DE PETROLINA</b> Código de Verificação para Autenticação: 05055341b Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					 Emitido em 12/12/2024 11:57:36		
<b>Data Fato Gerador</b> 12/12/2024	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível		<b>Regime Tributário</b> Tributação Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>386</b>		
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> 2508505 - Livramento - PB	<b>Local de Recolhimento</b> 2508505 - Livramento - PB				
<b>PRESTADOR</b>							
 <b>Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS</b> Nome Fantasia: SEU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: - Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22							
<b>TOMADOR</b>							
<b>Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO</b> Endereço: Rua José Americo de Almeida, 386. - Centro Livramento - PB - CEP: 58690000 E-mail: hamylkaventura22@gmail.com - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 99184389 - CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55							
<b>SERVIÇO</b>							
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
<b>DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
Número ART:			Número CEI:				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
Contratação de atração musical (Banda Seu Desejo), para realização de 01 (um) show no dia 13/12/2024, com duração de 1h40m, em comemoração alusiva a FESTEJO DO MUNICÍPIO do Município de Livramento/PB.  Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tchê e Alessandro Eventos CNPJ: 30.331.267/0001-22  Contrato N. 00099/2024							
<b>VALOR SERVIÇO (R\$)</b> 280.000,00	<b>DEDUÇÕES (R\$)</b> 0,00	<b>DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)</b> 0,00	<b>BASE CÁLCULO (R\$)</b> 280.000,00	<b>ALÍQUOTA (%)</b> 5,00	<b>ISS (R\$)</b> 14.000,00		
<b>RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>DESCONTO (R\$) CONDICIONAL</b> 0,00	<b>OUTRAS (R\$) RETENÇÕES</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO (R\$)</b> 266.000,00
<b>INSS (R\$)</b> 0,00	<b>IR (R\$)</b> 0,00	<b>CSLL (R\$)</b> 0,00	<b>COFINS (R\$)</b> 0,00	<b>PIS (R\$)</b> 0,00			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/07/2024 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6684.1716.D71F.2694 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2024.000008666863-27

Data de Emissão: 10/10/2024

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU  
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema de consulta processual unificada de 1º grau, no período de **10 (dez) anos até a presente data, não encontrei** processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Comarca de Petrolina, nas **Varas Cíveis (Ações de Falências e Recuperações Judiciais)**, em face de:

**YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

**CNPJ nº 30.331.267/0001-22**

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/).

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Edilson Ferreira Gonçalves  
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJI - Informação  
Autenticado em 14/10/2024 às 08:47  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:  
EA.59.ZA.M3.J



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.331.267/0001-22  
**Razão Social:** YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA DEZESSEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112203415035029823

Informação obtida em 02/12/2024 11:06:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 64896/2024**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

OU

**CPF/CNPJ Nº 30.331.267/0001-22**

Certidão emitida em: 04/11/2024 às 13:32:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço ([www.jfpe.jus.br](http://www.jfpe.jus.br)) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 03/11/2024 às 04:16:34.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7428-3441-4**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:07:17 do dia 02/12/2024 , com validade até o dia 01/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7aOwYPd057Y5gWZ0FagQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2024.000008482714-81**

Data de Emissão: **02/10/2024**

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **30.331.267/0001-22**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **30/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.331.267/0001-22  
Certidão nº: 76471338/2024  
Expedição: 04/11/2024, às 13:34:20  
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 30.331.267/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

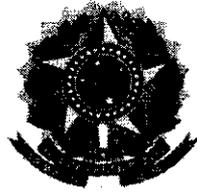
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:09 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **8AC7.2BF3.E9FE.DC18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.331.267/0001-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:54 do dia 02/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 78D2021224110754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Petrolina**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

---

**Certidão Negativa**

**Nº: 57385 / 2024**

---

**Dados do Contribuinte ou Responsável**

**Nome:** YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

**Endereço:** Rua DEZESSEIS, 221 , Cohab VI, Petrolina, 56309-175.

---

**Certidão**

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

---

**Validade**

**Data de validade:** 06/02/2025 (90 dias contados da data de emissão - 08/11/2024)

---

**Validação**

**Chave:** ad875ebb



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/12/2024 11h08min

Data de Validade: 01/01/2025

Nº da Certidão: 02054739/2024

Nº da Autenticidade: PK.W7.GK.6T.VP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Compl: CASA

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Cidade: Petrolina/PE

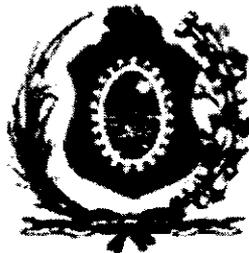
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 02/12/2024 11h09min

Data de Validade: 01/01/2025

Nº da Certidão: 02054740/2024

Nº da Autenticidade: ZX.WL.VK.P6.9V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221

Compl: CASA

Bairro: JARDIM GUARARAPES

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Emissão de comprovantes

G3331608533614331  
16/12/2024 09:17:28

13/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:17:14  
099100991 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC LIVRAMENTO FPM  
AGENCIA: 0991-1 CONTA: 5.095-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/12/2024
NR. DOCUMENTO	558.074.000.007.573
VALOR TOTAL	266.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: YARA T A EVENTOS LTDA  
AGENCIA: 8074-8 CONTA: 7.573-6  
NR. DOCUMENTO 550.991.000.005.095  
=====

NR.AUTENTICACAO	3.89E.E12.3CB.DED.6E0
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE678499 ERNANDES BARBOZA NOBREGA.